



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO 1.215/2019

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - De acordo com o Artigo 694, da Lei Municipal n.º 137/2002, de 20 de novembro de 2002, o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, fica reajustado para **R\$ 37,99** (trinta e um reais e oitenta e três centavos), tendo com base legal o Índice de Preço ao Consumidor (IPCA) do período referente à Janeiro/2018 até Dezembro/2018, com variação estipulada em 3,75%.

Art. 2º. - Em consonância com o Artigo 18 e 37 da referida Lei, fica estabelecido, conforme relação abaixo, a Tabela de Valores para o Valor Venal dos imóveis urbanos e rurais, para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e Taxas pertinentes, referente ao exercício de 2018.

Art. 3º. Os valores que trata o Artigo 1.º e 2.º poderão ser reajustados monetariamente, segundo o índice de correção vigente, ou índice que vier a substituí-lo, verificado no mês anterior ao que proceder ao reajuste.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

TABELA DE VALORES PARA A COBRANÇA DE IPTU

TERRENOS URBANOS (UFM/M2)

ZONA	% UFM/M2	RS/M2
ZONA 1	21,97%	R\$ 8,34
ZONA 2	18,13%	R\$ 6,88
ZONA 3	15,68%	R\$ 5,95
ZONA 4	2,90%	R\$ 1,10

PRÉDIOS (UFM/M2)

TIPO DE CONSTRUÇÃO	% UFM/M2	RS/M2
ALVENARIA SIMPLES	196,09%	R\$ 74,49
MADEIRA	156,88%	R\$ 59,59
MISTA – ALVENARIA/MADEIRA	196,09%	R\$ 74,49
ALVENARIA	235,52%	R\$ 89,47
TIJOLO À VISTA	235,52%	R\$ 89,47
METÁLICA	235,52%	R\$ 89,47
MADEIRA BRUTA	156,88%	R\$ 59,59
OUTROS	196,09%	R\$ 74,49

TABELA DE VALORES PARA A COBRANÇA DE ITBI

TERRENOS URBANOS (UFM/M2)

ZONA	% UFM/M2	RS/M2
ZONA 1	227,57%	R\$ 86,45
ZONA 2	151,70%	R\$ 57,63
ZONA 3	113,78%	R\$ 43,22
ZONA 4	75,86%	R\$ 28,81

TERRENO RURAL (UFM/M2)

CATEGORIAS	% UFM/M2	RS/M2	RS/ALQUEIRE
CATEGORIA A	5,64%	R\$ 2.14	R\$ 51.788
CATEGORIA B	4,70%	R\$ 1.78	R\$ 43.076
CATEGORIA C	3,76%	R\$ 1.42	R\$ 34.364

PRÉDIOS (UFM/M2)

TIPO DE CONSTRUÇÃO	% UFM/M2	RS/M2
ALVENARIA SIMPLES	1.365,40%	R\$ 518,71
MADEIRA	1.092,19%	R\$ 414,92
MISTA – ALVENARIA/MADEIRA	1.365,40%	R\$ 518,71
ALVENARIA	1.637,98%	R\$ 622,26
TIJOLO À VISTA	1.637,98%	R\$ 622,26
METÁLICA	1.637,98%	R\$ 622,26
MADEIRA BRUTA	1.092,19%	R\$ 414,92
OUTROS	1.365,40%	R\$ 518,71

Paço Municipal José Galvão Pereira, em 06 de fevereiro de 2019

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2019. Edição 1692 pág.20e21 verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>